



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PROCESSO Nº: 23243.002647.2020-71

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

As 09:00 horas do dia 08/12/2020, no Auditório do IF Farroupilha *Campus* Santo Ângelo, realizou-se a sessão pública da Tomada de Preços nº 03/2020, sendo seu objeto o **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE SALAS DE AULAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO ÂNGELO com área total de 622,09 m<sup>2</sup>, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL**. Fizeram-se presentes os membros Comissão Permanente de Licitação composta por Adriana Clarice Henning, Tiago Benetti e Cristiane de Souza Gras (participando remotamente) conforme Portaria nº 096/2020. As 09:00 horas iniciou-se a sessão com o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta e em seguida o cadastramento dos representantes das licitantes. Foram recebidos os envelopes das seguintes empresas e seus respectivos representantes:

Nº	Licitante	Envelope	Declarações	Representante
1	Bassani Engenharia LTDA – CNPJ: 93.803.393/0001-52	1 e 2	Declaração elaboração independente de proposta. Declaração não pesa contra si fato impeditivo.	Nome: Roger Cristiano Bonatto CPF: 958.913.660-53 Comprovação: Procuração
2	Alfalog Engenharia e Logística LTDA	1 e 2	Declaração elaboração independente de proposta. Declaração porte da empresa. Declaração não pesa contra si fato impeditivo.	Sem representação
3	VB Engenharia Eireli	1 e 2	Declarações não estavam fora dos envelopes.	Sem representação
4	Mega Sul Concretos LTDA	1 e 2	Declaração elaboração independente de proposta. Declaração porte da empresa. Declaração não pesa contra si fato impeditivo.	Sem representação
5	GTS Engenharia LTDA	1 e 2	Declaração elaboração independente de proposta. Declaração porte da empresa. Declaração não pesa contra si fato impeditivo.	Sem representação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO**

O representante da empresa Bassani Engenharia LTDA ressaltou a intenção de que ficasse registrado em ata que a empresa VB Engenharia Eireli não entregou as declarações fora dos envelopes contrariando o item 10.1.2 do edital, se retirando da sessão na sequência. Em seguida, a comissão realizou a abertura do envelope de habilitação, a rubrica e a numeração de suas páginas, não sendo aberto o envelope nº 1 da empresa VB Engenharia Eireli, por descumprir o item 10.1.2 do Edital. Após os documentos de habilitação serem rubricados pela comissão a sessão foi suspensa administrativamente para análise dos documentos. O resultado da habilitação será publicado no site da instituição e enviado por e-mail para os participantes para abertura do prazo de recurso. A reabertura da sessão pública ocorrerá após a fase recursal ou a desistência expressa de todos os licitantes de interpor recurso, com convocação através de publicação no site e aviso por e-mail aos licitantes, com prazo mínimo de 24 horas, sendo seus atos registrados em ata complementar.

Encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os que assim desejarem. Santo Ângelo/RS, 08 de dezembro de 2020.



---

*Emitido em 08/12/2020*

**ATA N° 479/2020 - CLCSAN (11.01.08.02.03.03)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/12/2020 14:29 )*

**CRISTIANE DE SOUZA GRAS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*1863336*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **479**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **8bf3796b7b**